



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

**Processo Seletivo – Professor Substituto
Edital N° 010/2024 – *Campus* Passos**

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área - Moda

	Candidato	Concorrência
1	ANNA CAROLINA MELO LEMOS	Ampla
2	DANIELLE VALENTIM QUEIROZ	Ampla
3	FABIANO ELOY ATILIO BATISTA	Ampla
4	GASPAR CARLINI	Ampla
5	ISADORA DA SILVA ASSIS	Ampla
6	ITALO JOSE DE MEDEIROS DANTAS	Ampla
7	JAILSON OLIVEIRA SOUSA	Ampla
8	JULLIANA BORGES BRUSSIO	Ampla
9	MICHELLY RAFAELA AMORIM FERREIRA DE MELO GUEDES	Ampla
10	VERENA FERREIRA TIDEI DE LIMA	Ampla

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área - Moda

	Candidato	Concorrência
1	CAROLINE HELENA ARANTES PINTO (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
2	DIEGO DA SILVA BEZERRA DE ARAUJO (não enviou a documentação prevista no edital)	Ampla
3	EDNA LOPES MIRANDA (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
4	GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
5	JESSICA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Pessoa Negra
6	MAISA APARECIDA DINIZ (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
7	MATHEUS ALVES PRATES (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Pessoa Negra
8	MIQUELINA MARIA DE JESUS CAVALHEIRO (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
9	NUBIA FERNANDA LAISMANN (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	PcD
10	PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
11	RITA DE CASSIA LOPES MORO (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
12	TATIANA ZANIN DE LIMA (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
13	THIAGO NASCIMENTO DANIEL (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
14	WAGNER LIMA ORNIZ (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla

ATENÇÃO CANDIDATO!!!

6. DOS RECURSOS

6.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, exclusivamente via sistema, na área do candidato, no link <https://inscricaoconcurso.ifsuldeminas.edu.br/login>. A comissão se exime de qualquer responsabilidade quanto às falhas ocorridas na internet e na manutenção da formatação no ato de abertura dos arquivos.

6.2. Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar

candidato pretende apresentar.

6.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens 6.1. e 6.2. deste edital.

6.4. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova de Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.

6.4.1. Não haverá reapreciação de recursos.

6.5. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

6.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

Pouso Alegre-MG, 30 de janeiro de 2024.

Comissão de Processo Seletivo